

técnica de como a autenticidade e integridade da imagem são garantidas durante toda a cadeia de custódia.

5.4.1.3. Mecanismo público de verificação: Prever e descrever mecanismo público de consulta (plataforma web) que permita a qualquer cidadão verificar autenticidade e integridade da imagem de infração de trânsito. Evidência mínima: descrição funcional da plataforma de verificação e consulta, fluxo de consulta e validação.

5.4.1.4. Integração e interoperabilidade: Descrever tecnicamente como se pretende implementar os requisitos de integração/interoperabilidade compatível com os cenários do TR, abrangendo equipamentos metrológicos, não metrológicos e videomonitoramento e, quando necessário, sistemas internos do IPEM-CE. Evidência mínima: descrição técnica de integração (interfaces, protocolos, formatos) considerando ambientes tecnológicos (hardware e software heterogêneos).

5.4.1.5. Plataforma de Gestão da Solução: Apresentar descrição funcional de plataforma projetada para viabilizar o uso e gestão da solução proposta, incluindo a disponibilização das suas funcionalidades, e consultas. Evidência mínima: descrição funcional da plataforma, funcionalidades de gestão/monitoramento.

5.4.1.6. Monitoramento de desempenho: Apresentar os indicadores sugeridos para: 1) o acompanhamento do teste em cada etapa e; 2) o desempenho final da solução. Evidência mínima: Matriz de indicadores contendo a descrição de cada um deles, distribuídos por etapa da CPSI.

5.4.1.7. Potencial de escalabilidade: Apresentar um plano técnico descritivo dos recursos e providências necessárias para a adoção da solução em larga escala. Evidência mínima: descrição técnica dos recursos e prazos estimados para escalar a solução.

5.4.1.8. Aderência à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: Descrição objetiva de como a solução atende os requisitos legais da LGPD ou justificativa caso não se aplique. Evidência mínima: Manifestação técnico-jurídica quanto à adequação à LGPD.

5.4.1.9. Segurança da informação: Descrever controles de segurança (tais como controle de acesso; resiliência operacional; recuperação de dados), preferencialmente com operação em ambiente seguro (nuvem ou equivalente). Evidência mínima: controles propostos; procedimentos de recuperação; requisitos do ambiente seguro.

5.4.2. Critérios técnicos pontuáveis: Esses critérios devem estimar o potencial de resolução do problema, o grau de desenvolvimento da solução e a viabilidade e maturidade do modelo de negócio.

5.4.2.1. Potencial de resolução do problema: O potencial de resolução do problema será aferido pela média aritmética dos subcritérios abaixo (5.4.2.1.1 a 5.4.2.1.5.), devendo cada subcritério ser avaliado em uma escala de 1 a 10.

5.4.2.1.1. Registro e certificação no momento da captura da imagem oriunda de equipamentos eletrônicos de fiscalização.

5.4.2.1.2. Preservação e comprovação da autenticidade e integridade da imagem a qualquer tempo durante a cadeia de custódia.

5.4.2.1.3. Mecanismo público de verificação

5.4.2.1.4. Integração e interoperabilidade

5.4.2.1.5. Plataforma de Gestão da Solução

5.4.2.1.6. A fim de balizar o julgamento dos subcritérios referentes ao potencial de resolução do Problema, as seguintes orientações qualitativas devem ser observadas.

5.4.2.1.6.1. Excelente: a solução demonstra alto potencial de resolução do desafio proposto, é consistente com seu desenvolvimento lógico e conceitual, e possui comprovação do uso em ambiente real. Escore de avaliação na faixa de 8 a 10.

5.4.2.1.6.2. Bom: a solução demonstra bom potencial de resolução do desafio proposto, é consistente com seu desenvolvimento lógico e conceitual, e possui comprovação do uso em ambiente controlado. Escore de avaliação na faixa de 6 a 7.

5.4.2.1.6.3. Regular: a solução demonstra médio potencial de resolução do desafio proposto, é consistente com seu desenvolvimento lógico e conceitual, mas ainda não possui comprovação de uso. Escore de avaliação na faixa de 4 a 5.

5.4.2.1.6.4. Insuficiente: a solução demonstra baixo potencial de resolução do desafio proposto, é inconsistente com seu desenvolvimento lógico e conceitual. Escore de avaliação na faixa de 1 a 3.

5.4.2.1.6.5. Inaceitável: a solução não demonstra potencial de resolução do desafio proposto e é inconsistente com seu desenvolvimento lógico e conceitual. Escore de avaliação igual a zero.

5.4.2.2. Grau de desenvolvimento da solução: O grau de desenvolvimento expresso pela Prontidão Tecnológica da Solução (Baseada no TRL - Technology Readiness Level).

5.4.2.2.1. Será admitido a graduação do score TRL em intervalos de 0,5 pontos, em uma escala de 1 a 9)

5.4.2.3. Viabilidade e maturidade do modelo de negócio: Capacidade de execução e de escalabilidade. Será expresso pela média aritmética dos subcritérios abaixo (5.4.2.3.1 e 5.4.3.2.2), devendo cada subcritério ser avaliado em uma escala de 1 a 10.

5.4.2.3.1. Potencial de escalabilidade

5.4.2.3.1.1. A fim de balizar o julgamento referente ao potencial de escalabilidade, as seguintes orientações qualitativas devem ser observadas.

5.4.2.3.1.1.1. Excelente: O modelo de negócio da solução proposta tem elevado nível de viabilidade e maturidade, havendo clareza nos elementos adotados pela proponente para o seu desenvolvimento. Escore de avaliação na faixa de 8 a 10.

5.4.2.3.1.1.2. Bom: O modelo de negócio tem bom nível de viabilidade e maturidade, com possibilidade de aprimoramento de alguns dos seus elementos. Escore de avaliação na faixa de 6 a 7.

5.4.2.3.1.1.3. Regular: O modelo de negócio tem nível intermediário de viabilidade e maturidade, e seus principais elementos podem ser compreendidos a contento. Escore de avaliação na faixa de 4 a 5.

5.4.2.3.1.1.4. Insuficiente: O modelo de negócio tem baixo nível de viabilidade e maturidade, e não há clareza sobre vários dos seus elementos. Escore de avaliação na faixa de 1 a 3.

5.4.2.3.1.1.5. Inaceitável: o modelo de negócio não tem viabilidade e maturidade, porque não há clareza mínima a seu respeito. Escore de avaliação igual a zero.

5.4.2.3.2. Qualificação da equipe

5.4.2.3.2.1. A fim de balizar o julgamento referente à qualificação da equipe, as seguintes orientações qualitativas devem ser observadas.

5.4.2.3.2.1.1. Excelente: A equipe conta com no mínimo 1 profissional com doutorado na área de tecnologia da informação ou área correlata e 1 profissional com no mínimo 5 anos de experiência. Escore de avaliação na faixa de 8 a 10.

5.4.2.3.2.1.2. Bom: A equipe conta com no mínimo 1 profissional com mestrado na área de tecnologia da informação ou área correlata e 1 profissional com no mínimo 4 anos de experiência. Escore de avaliação na faixa de 6 a 7.

5.4.2.3.2.1.3. Regular: A equipe conta com no mínimo 1 profissional com especialização na área de tecnologia da informação ou área correlata e 1 profissional com no mínimo 3 anos de experiência. Escore de avaliação na faixa de 4 a 5.

5.4.2.3.2.1.4. Insuficiente: A equipe conta com no mínimo 1 profissional com graduação na área de tecnologia da informação ou área correlata e 1 profissional com no mínimo 2 anos de experiência. Escore de avaliação na faixa de 1 a 3.

5.4.2.3.2.1.5. Inaceitável: A equipe não possui profissionais com graduação ou especialização ou mestrado ou doutorado na área de tecnologia da informação ou área correlata. Escore de avaliação igual a zero.

5.5. Critérios de aceitabilidade de preços

5.5.1. Esta CPSI não irá remunerar a fase de testes da solução a ser selecionada, devendo os custos serem arcados pelo licitante, todavia, estes deverão apresentar uma estimativa do valor para a sua realização, considerando a importância de evidenciar que, mesmo não sendo desembolsados pelo poder público, o valor previsto deve respeitar o limite estabelecido pela Lei Complementar 182/2021.

5.5.2. Os licitantes devem apresentar uma proposta de precificação da solução inovadora para um eventual contrato de fornecimento, incluindo o modelo de cobrança do serviço e os valores estimados, podendo estimar os valores em termos unitários, uma vez que eventuais quantitativos de contratação não estão definidos neste Termo de Referência.

5.5.3. Os critérios de aceitabilidade de preços, e a forma de aferi-los, estão definidos abaixo.

5.5.3.1. Viabilidade econômica da proposta. Análise de adequação do custo apresentado aos limites permitidos por lei para contratações públicas para soluções inovadoras. Será avaliado em uma escala de 0 a 10 conforme os eixos qualitativos seguintes: 0 - excede o limite legal; 2 - acima de 80% e até 100% do limite legal; 4 - acima de 60% e até 80% do limite legal; 6 - acima de 40% e até 60% do limite legal; 8 - acima de 20% e até 40% do limite legal; 10 - até 20% do limite legal.

5.5.3.2. Demonstração comparativa de custo e benefício. Estimativa preliminar de custo e benefício comparativa entre a solução e o cenário de não ter a solução implantada. Será avaliado em uma escala de 0 a 10 conforme as faixas qualitativas seguintes: 0 - impacto negativo; 2 - nenhum impacto; 4 - impacto muito leve; 6 - impacto mediano; 8 - impacto significativo; 10 - alto impacto.

5.6. Critérios para julgamento das propostas

5.6.1. A nota final da proposta será calculada pela média ponderada dos critérios conforme tabela abaixo.

ITEM	CRITÉRIO DE JULGAMENTO (LC Nº 182/2021, ART. 13, § 4º)	PESO	FOCO DA AVALIAÇÃO
A	Potencial de resolução do problema (Inciso I)	50%	Média aritmética da avaliação dos seguintes subcritérios de aderência ao desafio: Registro e Certificação em Tempo Real; Preservação e Comprovação da Autenticidade e Integridade em toda a Cadeia de Custódia; Mecanismo Público de Verificação; Integração e Interoperabilidade; Plataforma de Gestão da Solução. (5.4.2.1.1 a 5.4.2.1.5.)
B	Grau de desenvolvimento da solução (Inciso II)	25%	Prontidão Tecnológica (TRL): Graduação do score TRL em intervalos de 0,5 pontos.